

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 36.623 de ordem, aberta em data de 13 de Novembro de 1986, referente a Uma Área Remanescente de 40.874,71m², da Área total de 06 hectares, 90 ares e 80,09centiares, situado na FAZENDA CATINGUEIRO, neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria da Empresa, PORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.012.368/0001-56, conforme R-3-36.623 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado VILA CRISTINA - EXTENSÃO, conforme consta do R-4-36.623, feito em data de 23/02/2007, do qual, destaca-se UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM 01 - PRAÇA/PARQUE INFANTIL - ZPA IV, com área de 3.344,28m², situada à Rua HM-11, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 41,57m de frente; D=69,294+(Ac 70º40'41") e D=26,492(Ac. 17º50'48") de fundo, confrontando com Zona de Proteção Ambiental ZPA - I; D=33,586m pelo lado direito, confrontando com a Rua Marginal Caveirinha; 70,09m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua HM-6; 7,07m de 1º chanfrado; e, 7,30m de 2º chanfrado, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de maio de 2011.

Enia M^o C. Silva
Sub. Of.

Valor da Certidão..... R\$ 26,60

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,90

TOTAL..... R\$ 35,50

Rúbrica da autoridade expedidora.:

